



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ
Secretaria Judiciária - SEJUD/Seção de Registro Partidário – SRP

PROPAGANDA PARTIDÁRIA GRATUITA NO RÁDIO E NA TELEVISÃO
Inserções a serem veiculadas no 2º semestre de 2025

MÊS	DIA	DIA SEM.	Minutos									
			1		2		3		4		5	
			30 seg	30 seg	30 seg	30 seg	30 seg	30 seg	30 seg	30 seg	30 seg	30 seg
JULHO	02	4ª										
JULHO	04	6ª	PL	PL	PL	PL						
JULHO	07	2ª										
JULHO	09	4ª										
JULHO	11	6ª										
JULHO	14	2ª										
JULHO	16	4ª										
JULHO	18	6ª										
JULHO	21	2ª										
JULHO	23	4ª										
JULHO	25	6ª										
JULHO	28	2ª										
JULHO	30	4ª										
AGOSTO	01	6ª										
AGOSTO	04	2ª	SOLID									
AGOSTO	06	4ª	SOLID									
AGOSTO	08	6ª										
AGOSTO	11	2ª										
AGOSTO	13	4ª										
AGOSTO	15	6ª										
AGOSTO	18	2ª										
AGOSTO	20	4ª										
AGOSTO	22	6ª										
AGOSTO	25	2ª	REP	REP	REP	REP	REP	REP	REP	REP	REP	REP
AGOSTO	27	4ª										
AGOSTO	29	6ª	UNIÃO	UNIÃO	UNIÃO	UNIÃO	UNIÃO	UNIÃO	UNIÃO	UNIÃO	UNIÃO	UNIÃO
SETEMBRO	01	2ª	PSB	PSB	PSB							
SETEMBRO	03	4ª	PSB	PSB	PSB							
SETEMBRO	05	6ª	MDB	MDB	MDB	MDB	PDT	PDT	PDT	PDT		
SETEMBRO	08	2ª	PSB	PDT	PDT	PDT	PDT					
SETEMBRO	10	4ª	REP	REP	REP	REP	REP	REP	REP	REP	REP	REP
SETEMBRO	12	6ª	PDT	PDT	PDT	PDT						
SETEMBRO	15	2ª	PSB	PSB	PSB							
SETEMBRO	17	4ª	PSB	PSB								
SETEMBRO	19	6ª	UNIÃO	UNIÃO	UNIÃO	UNIÃO	UNIÃO	UNIÃO				
SETEMBRO	22	2ª	PT	PT								
SETEMBRO	24	4ª	PT	PT	SOLID							
SETEMBRO	26	6ª	PT	PT	SOLID	MDB	MDB	MDB	MDB			
SETEMBRO	29	2ª	PT	PT								

Em conformidade com a lei nº 14.291 de 3 de janeiro de 2022

Obs. O tempo diário destinado a propaganda partidária é de 5 (cinco) minutos em acordo com § 8º do art. 50-A da lei nº 14.291.

A legislação estabelece que este tempo deve ser dividido em 10 (dez) inserções de 30 (trinta) segundos cada uma.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ
Secretaria Judiciária - SEJUD/Seção de Registro Partidário – SRP

PROPAGANDA PARTIDÁRIA GRATUITA NO RÁDIO E NA TELEVISÃO
Inserções a serem veiculadas no 2º semestre de 2025

MÊS	DIA MÊS	DIA SEM.	MINUTOS									
			1		2		3		4		5	
			30 seg	30 seg	30 seg	30 seg	30 seg	30 seg	30 seg	30 seg	30 seg	30 seg
OUTUBRO	01	4ª	PT	PT								
OUTUBRO	03	6ª	PT	PT	PDT	PDT	PDT	PDT				
OUTUBRO	06	2ª	PT	PT	PT	PDT	PDT	PDT	PDT			
OUTUBRO	08	4ª	PT	PT	PT	PT	PT	PT				
OUTUBRO	10	6ª	REP	REP	REP	REP	REP	REP	REP	REP	REP	REP
OUTUBRO	13	2ª	PT	PT	PT							
OUTUBRO	15	4ª	PT	PT	PT	PSOL	PSOL	PSOL	PSOL	PSOL		
OUTUBRO	17	6ª	PT	PT	PT							
OUTUBRO	20	2ª	PT	PT	PT	SOLID						
OUTUBRO	22	4ª	PT	PT	PT	UNIÃO	UNIÃO	UNIÃO	UNIÃO	SOLID		
OUTUBRO	24	6ª	PT	PT	PT	PT	MDB	MDB	MDB	MDB		
OUTUBRO	27	2ª	PSOL	PSOL	PSOL	PSOL	PSOL					
OUTUBRO	29	4ª	PSOL	PSOL	PSOL	PSOL	PSOL					
OUTUBRO	31	6ª	PSOL	PSOL	PSOL	PSOL	PSOL	MDB	MDB	MDB	MDB	
NOVEMBRO	03	2ª	PSD	PSD	PSD							
NOVEMBRO	05	4ª	PL	PL	PL	PSD	PSD	PSD	PSD	PSD		
NOVEMBRO	07	6ª	AVANT	AVANT	AVANT	AVANT	AVANT	PSD	PSD	PSD	PSD	PSD
NOVEMBRO	10	2ª	PSD	PSD	PSD	PSD	SOLID	PRD	PRD	PRD		
NOVEMBRO	12	4ª	PSD	PSD	PSD	PSD	PSD	SOLID	MDB	MDB	MDB	MDB
NOVEMBRO	14	6ª	PSD	PSD	PSD	PSD	UNIÃO	UNIÃO	UNIÃO	UNIÃO		
NOVEMBRO	17	2ª	REP	REP	REP	REP	REP	REP	REP	REP	REP	REP
NOVEMBRO	19	4ª	AVANT	AVANT	AVANT	AVANT	AVANT	PL	PL	PL	MDB	MDB
NOVEMBRO	21	6ª	PRD	PRD	PRD							
NOVEMBRO	24	2ª	PODE	PODE	PODE	PSD	PSD	PSD	PSD	PSD		
NOVEMBRO	26	4ª	PODE	PODE	PODE	PL	PL	PL	PSD	PSD	PSD	PSD
NOVEMBRO	28	6ª	PODE	PODE	PODE	PODE	PSD	PSD	PSD	PSD	PSD	
DEZEMBRO	01	2ª	PODE	PODE	PODE	MDB	MDB	PRD	PRD	PRD	PRD	
DEZEMBRO	03	4ª	PODE	PODE	PODE	PL	PL	PL				
DEZEMBRO	05	6ª	PODE	PODE	PODE	PODE	PL	PL	PL	PL	MDB	MDB
DEZEMBRO	08	2ª	UNIÃO	UNIÃO	UNIÃO	UNIÃO	UNIÃO	UNIÃO				
DEZEMBRO	10	4ª	PL	PL	PL	REDE	REDE	REDE	REDE	REDE		
DEZEMBRO	12	6ª	PL	PL	PL	PL	MDB	MDB				
DEZEMBRO	15	2ª	UNIÃO	UNIÃO	UNIÃO	UNIÃO	UNIÃO	UNIÃO	PSB			
DEZEMBRO	17	4ª	PL	PL	PL	REDE	REDE	REDE	REDE	REDE	PSB	PSB
DEZEMBRO	19	6ª	PL	PL	PL	PL	MDB	MDB	MDB	MDB		
DEZEMBRO	22	2ª	SOLID	MDB	MDB	MDB	MDB	PSB	PSB			
DEZEMBRO	24	4ª	PL	PL	PL	SOLID	PSB					
DEZEMBRO	26	6ª										
DEZEMBRO	29	2ª	UNIÃO	UNIÃO	UNIÃO	UNIÃO	PSB					
DEZEMBRO	31	4ª	MDB	MDB	MDB	MDB	PSB					

Em conformidade com a lei nº 14.291 de 3 de janeiro de 2022

Obs. O tempo diário destinado a propaganda partidária é de 5 (cinco) minutos em acordo com § 8º do art. 50-A da lei nº 14.291.

A legislação estabelece que este tempo deve ser dividido em 10 (dez) inserções de 30 (trinta) segundos cada uma.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ
Secretaria Judiciária - SEJUD/Seção de Registro Partidário – SRP

PROPAGANDA PARTIDÁRIA GRATUITA NO RÁDIO E NA TELEVISÃO
Inserções a serem veiculadas no 2º semestre de 2025

Ordem de Protocolização dos pedidos de Propaganda Partidária 2º Semestre de 2025

PARTIDO	PROCESSO	SITUAÇÃO
1. PODEMOS	PropPart nº 0600039-81.2025.6.03.0000	DEFERIDO
2. AVANTE	PropPart nº 0600040-66.2025.6.03.0000	DEFERIDO
3. PL	PropPart nº 0600041-51.2025.6.03.0000	DEFERIDO
4. PSD	PropPart nº 0600042-36.2025.6.03.0000	DEFERIDO
5. REPUBLICANOS	PropPart nº 0600043-21.2025.6.03.0000	DEFERIDO
6. PSOL	PropPart nº 0600044-06.2025.6.03.0000	DEFERIDO
7. PT	PropPart nº 0600045-88.2025.6.03.0000	DEFERIDO
8. SOLIDARIEDADE	PropPart nº 0600047-58.2025.6.03.0000	DEFERIDO
9. UNIÃO BRASIL	PropPart nº 0600048-43.2025.6.03.0000	DEFERIDO
10. MDB	PropPart nº 0600050-13.2025.6.03.0000	DEFERIDO
11. REDE	PropPart nº 0600051-95.2025.6.03.0000	DEFERIDO
12. PSB	PropPart nº 0600052-80.2025.6.03.0000	DEFERIDO
13. PRD	PropPart nº 0600053-65.2025.6.03.0000	DEFERIDO
14. PDT	PropPart nº 0600054-50.2025.6.03.0000	DEFERIDO

Em conformidade com a lei nº 14.291 de 3 de janeiro de 2022

Obs. O tempo diário destinado a propaganda partidária é de 5 (cinco) minutos em acordo com § 8º do art. 50-A da lei nº 14.291.
A legislação estabelece que este tempo deve ser dividido em 10 (dez) inserções de 30 (trinta) segundos cada uma.